Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano II | Edição 277

PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Contratos	**3**
Aditivos / Aditamentos / Supressões	**3**
Decisão do Prefeito	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 078/2021 – Dispensa de Licitação nº 035/2021 - Contrato nº 133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Geoview Consultoria e Serviços de Geosífica Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo geofísico para elaboração de projeto de perfuração de poço artesiano no loteamento Parque Aquático I. Valor: R$6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). Assinatura: 26 de agosto de 2.021. Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.05 – Diretoria de Obras, Serviços Públicos e Transportes DOSPT - 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos – 17.512.0013.2019.0000 – Operação e Manutenção Unidades de Água e Esgoto - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoia, 26 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 062/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Termo aditivo 006: Revisão Contratual alteração do valor do litro do Álcool Etanol. Valor do litro reajustado: Gasolina Comum - R$4,33 (quatro reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Fichas 13, 27, 52, 89, 116, 179, 262, 275, 310, 328, 337, 346 e 373. Data do aditivo: 24 de agosto de 2021. Lindoia, 24 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 001 – Pregão Presencial nº 024/2020. Ata de Registro de Preços n° 110/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Acacia Comércio de Medicamentos Eireli. Objeto: Fornecimento de medicamentos. Valor aditivado: R$2.479,75 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Lindóia, 27 de agosto de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 004 – Pregão Presencial nº 017/2017. Contrato n° 117/17. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: DSIN Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda EPP. Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados à Implantação de Sistema (Software) de Administração, Processamento e Arrecadação das multas por infração de trânsito e talonário eletrônico de multas por infração de trânsito. Valor aditivado: R$10.837,20 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Período aditivado: 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de agosto de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 004. Contrato n° 123/17. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Varitus Brasil. Objeto: Cessão do direito de uso, intransferível e permanente de software. Período aditivado: 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de agosto de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Despacho: “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindoia, 20 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.